



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG COORDENADORIA
GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA – PPGZ

**NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL DA PRPPG/UFRPE (INGRESSO 2019.2
EXTRA) DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO PPGZ**

O Programa de Pós-graduação em Zootecnia – UFRPE torna público o presente **Complemento do Edital para Processo Seletivo 2019.2 - Extra dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE** com as normas do **Processo Seletivo para Admissão, Ano Letivo 2019.2**, ao corpo discente do Programa de Pós- Graduação *Stricto Sensu* em Zootecnia da UFRPE, em nível de Doutorado.

As presentes normas são complementares ao edital da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE para Processo Seletivo 2019.2 - Extra dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE.

1. Inscrição

- 1.1. Para a inscrição exige-se graduação na área do Programa ou áreas afins (Anexo I);
- 1.2. As inscrições (conforme o Edital para Processo Seletivo 2019.2 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE) serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão;
- 1.3. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título;
- 1.4. Não há necessidade de envio de comprovação do *Curriculum Vitae* (Lattes);
- 1.5. A área de concentração é única (Zootecnia), mas, no ato da inscrição, o candidato deverá indicar a área-tema que deseja fazer a prova (Produção/Nutrição de Não Ruminantes ou Forragicultura);
- 1.6. Caso o candidato indique especificidade diferente da constante no item 2.2 ou deixar de indicar a especificidade da área-tema, sua inscrição será indeferida.
- 1.7. Os candidatos portadores de diploma de Graduação ou Pós-Graduação emitido no exterior deverão, no ato da inscrição, apresentar o documento com a respectiva autenticação consular brasileira e a revalidação em instituição brasileira reconhecida pela CAPES e demais requisitos da legislação em vigor. É nula a inscrição de candidatos que não atendam a este requisito.

2. Seleção

2.1 O processo seletivo para o PPGZ (Doutorado) abrangerá as etapas adiante descritas:

- 2.1.1 **ETAPA A:** Prova Escrita de Conhecimento **discursiva, envolvendo o programa da área-tema que o candidato se inscrever, valendo de 0 a 10,00 (zero a dez)** (Peso 6,0) – Eliminatória para o candidato que obtiver nota menor do que 6,0 (seis).
- 2.1.1.1 A prova de conhecimentos será dividida e realizada da seguinte forma: a) Forragicultura; b) Produção/nutrição animal de ruminantes; e c) Produção/nutrição animal de não ruminantes, envolvendo o programa da área-tema em que o candidato se inscrever.

Obs.: Será permitido o uso de calculadoras, exceto o uso de calculadoras de celulares.

2.1.2 **ETAPA B:** Análise do *Curriculum Vitae* (Lattes) e do Histórico Escolar (critérios e pontuação – Anexo I) (Peso 3,0).

2.1.3 **ETAPA C:** Prova de tradução/ interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua Inglesa (peso 1,0) – Eliminatória para o candidato que obtiver nota menor do que 6,0 (seis).

* não será permitida a utilização de dicionário na prova de língua estrangeira

2.2 - Conteúdos programáticos

2.2.1 - Especificidade – Produção/Nutrição de Não Ruminantes

- Aparelho digestivo de animais não ruminantes;
- Digestão e metabolismo de proteínas, carboidratos e lipídeos;
- Avaliação de alimentos;
- Vitaminas e minerais;
- Alimentação e manejo de animais não ruminantes;
- Situação da produção animal no Brasil (Avicultura, suinocultura, equideocultura, cunicultura e piscicultura);
- Bioclimatologia Animal;
- Melhoramento e conservação de recursos genéticos;
- Estatística Experimental.

2.2.2 – Especificidade - Forragicultura

- Caracterização das principais forrageiras utilizadas no Nordeste;
- Fundamentos morfofisiológicos: IAF, reservas orgânicas e perfilhamento;
- Fundamentos de manejo de pastagens; sistemas de manejo;
- Conservação de forragens: ensilagem e fenação;
- Sistema ecológico de pastagens;
- Estatística Experimental.

2.3 - Serão adotadas precauções para evitar a identificação das folhas de respostas dos candidatos no momento de realização da prova escrita, onde cada candidato será identificado por código alfa numérico.

2.3.1 – A prova escrita será avaliada de acordo com os seguintes critérios e pontuações:

- a) Clareza e propriedade no uso da linguagem (15%);
- b) Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados (70%);
- c) Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (15%).

3. Disponibilidade de vagas

ÁREA-TEMA	VAGAS POR ÁREA-TEMA (DOUTORADO)
FORRAGICULTURA	1
PRODUÇÃO/NUTRIÇÃO DE NÃO RUMINANTES	1
TOTAL*	2
Vagas Institucionais (Resolução N^o 096/2015)*	(1)

Cotas*	(1)
---------------	------------

* Os candidatos em Vagas Institucionais e Cotas, igualmente, no processo de inscrição, deverão escolher a Área-Tema na qual desejam realizar o curso de pós-graduação, sob pena de ter anulada sua inscrição.

4. Calendário de inscrições, seleção e informações sobre as provas:

- 4.1. Período de inscrição: **09 a 21/07/2019.**
- 4.2. Homologação das Inscrições: **24/07/2019.**
- 4.3. Prazo recursal: **25 a 26/07/2019.**
- 4.4. Resultado do recurso: **29/07/2019.**
- 4.5. Prova de conhecimentos e de Língua estrangeira*: **31/07/2019, 8h00 às 12h00** no Departamento de Zootecnia da UFRPE.
- 4.6. Divulgação do resultado no site da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE (<http://www.prppg.ufrpe.br/>), do PPGZ (<http://www.ppgz.ufrpe.br/br>) e na sede do PPGZ será até as **18h00** do dia **02/08/2019.**
- 4.7 Prazo recursal: **03 e 04/08/2019.**
- 4.8 Resultado do Prazo Recursal: **09/08/2019.**

***Em face do curto prazo, as provas escrita e de língua estrangeira (inglês) serão realizadas apenas no campus da UFRPE: Sede (Recife/UFRPE, no Departamento de Zootecnia, na Sala de Seminários da Pós-Graduação. Qualquer dúvida entrar em contato com a coordenação do PPGZ (e-mail: coordenacao.pgz@ufrpe.br; Telefone: (81-3320-6554/6555).**

5. Exame de Seleção e Admissão

A Comissão de Seleção e Admissão será formada, como membros titulares, pelos seguintes professores: Márcio Viera da Cunha, Carlos Bôa- Viagem Rabello e Adriana Guim. Como membros suplentes, os seguintes professores: Mércia Virgínia Ferreira dos Santos, Maria Norma Ribeiro e Maria do Carmo Mohaupt Marques Ludke.

6. Resultado

6.1 O resultado do Processo Seletivo será expresso pela somatória da pontuação obtida na Avaliação do *Curriculum Lattes*, da Prova Escrita (prova de conhecimentos) e da Prova de Língua Estrangeira (inglês), de acordo com a fórmula indicada no item 6.1.1, dentro de cada Área-tema da seleção.

6.1.1 Nota Final - NF

NF: Prova escrita x 0,6 + Avaliação de Currículo x 0,3 + Prova de Língua estrangeira x 0,1

6.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, considerando, por área-tema:

1. Maior pontuação na prova escrita;
2. Maior pontuação no currículo.

6.3 A divulgação do resultado final será publicada nas páginas da Pró-reitoria de Pesquisa e do PPGZ.

7. Recursos

- 7.1. Do resultado do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do respectivo Programa, no prazo de até 2 (dois) dias após sua divulgação do resultado final. O recurso deverá ser enviado, dentro do prazo, para o e-mail: coordenacao.pgz@ufrpe.br.

8. Vagas e Classificação

- 8.1. O processo seletivo classificará, em ordem decrescente da Nota Final obtida os candidatos de acordo com o número de vagas ofertadas, por área-tema, os quais serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, que estarão aptos para realizar a matrícula.
- 8.2. O programa de Pós-graduação em Zootecnia poderá aprovar candidatos em até 01 (uma) vez o número de vagas ofertadas. Os candidatos aprovados além do número das vagas ofertadas serão denominados **CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS**. Este grupo de candidatos fará parte de um banco de reserva, os quais poderão ser convocados nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados e ou disponibilidade de bolsas ou de orientador.
- 8.3. Candidato que tenha vínculo empregatício deverá ter a liberação integral (comprovada oficialmente) de sua instituição de origem por um período de 24 (vinte e quatro) meses para cursar o Mestrado e de, pelo menos, 42 meses para o doutorado. O início do tempo de liberação será contabilizado a partir da primeira matrícula, cabendo à instituição de vínculo disponibilizar bolsa ou pagamento do salário pelo mesmo período citado anteriormente. Candidato nesta condição não terá bolsa ofertada pelo Programa de Pós-graduação em Zootecnia, excetuando-se as possibilidades previstas em normas de agência de fomento.
- 8.4. A comissão de bolsas do PPGZ destinará as bolsas existentes e as conseguidas pelos docentes em agências de fomento (FACEPE) segundo critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas e aprovados pelo CCD do programa.

9. Disposições gerais

- 9.1. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato às presentes normas complementares e às Normas Gerais da UFRPE.
- 9.2. A Comissão de Seleção e Admissão de cada Programa decidirá os casos omissos.
- 9.3. Somente será matriculado o candidato que comprovar com documento oficial (**diploma ou declaração que cumpriu todos os requisitos para a obtenção do título de mestre**).
- 9.4. As presentes normas e todas as informações do processo seletivo podem ser acessados nos sites da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE (<http://www.prppg.ufrpe.br/>), do PPGZ (<http://www.ppgz.ufrpe.br/>).

Recife, 08 de julho de 2019.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
Coordenador do PPGZ

ANEXO I

Apresentar a Dissertação de Mestrado ou similar (**VER EDITAL**)

Área Específica: Zootecnia

Áreas Afins: Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal e Biologia.

A- HISTORICO ESCOLAR (20%)

Disciplinas cursadas no Mestrado	Ponto Unitário	Valor	Pontuação
Área específica	10,0		
Área afim	5,0		
Tempo de Titulação (<24 meses)	5,0		
Tempo de Titulação (24< X<30 meses)	3,0		
Média Geral calculada pela expressão: [(número de disciplinas conceito A x 4) + (número de disciplinas conceito B x 3) + (número de disciplinas conceito C x 2) / número de disciplinas cursadas]	Não se aplica		
Pontuação total no item A (a)			

B- Estágios, Bolsas, Cursos e Congressos e Experiência Profissional (30%)

Atividade	Ponto Unitário	Quantidade	Pontuação
Participação em eventos científicos (0,2 pontos/evento)	0,2		
Atuação profissional na área de Zootecnia (docente segundo grau, técnico, fiscal, perito, etc.) (1,0 pontos por ano de serviço)	1,0		
Atuação profissional em Afins (docente segundo grau, técnico, fiscal, perito, etc.) (0,7 pontos por ano de serviço)	0,7		
Docência terceiro grau e/ou pesquisador na Área de Zootecnia (docência de terceiro grau, pesquisador) (1,5 pontos por ano de serviço)	1,5		
Docência terceiro grau e/ou pesquisador em Áreas Afins (docência de terceiro grau, pesquisador) (1,0 pontos por ano de serviço)	1,0		
Realização de intercâmbio internacional na área de Zootecnia (1,0 ponto por semestre)	1,0		
Realização de intercâmbio internacional em Áreas Afins (0,7 ponto por semestre)	0,7		
Realização de intercâmbio nacional na área de Zootecnia (0,5 ponto por semestre)	0,5		
Realização de intercâmbio nacional em Áreas Afins (0,3 ponto por semestre)	0,3		
Curso ministrado em Zootecnia (1,0 ponto para cada 8 horas aula)	1,0		
Curso ministrado em Área Afim (0,7 ponto para cada 8 horas aula)	0,7		
Palestra proferida em Zootecnia (1,0 ponto por palestra)	1,0		
Palestra proferida em Área Afim (0,7 ponto por palestra)	0,7		
Pontuação total no item B (b)			

C. Produção Científica (50%)

Produto	Valor Unitário	Quantidade	Pontuação
Publicação de resumos simples em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia (0,3 pontos/trabalho)	0,3		
Publicação de resumos simples em anais de eventos científicos, em áreas afins (0,2 pontos/trabalho)	0,2		

Publicação de resumos expandidos em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia (0,5 pontos/trabalho)	0,5		
Publicação de resumos expandidos em anais de eventos científicos, em áreas afins (0,4 pontos/trabalho)	0,4		
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia (1,0 pontos/trabalho)	1,0		
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos, em áreas afins (0,8 pontos/ trabalho)	0,8		
Artigo publicado em revista científica na área de Zootecnia no estrato A do QualisCAPES (5,0 pontos/trabalho)	5,0		
Artigo publicado em revista científica em Áreas Afins no estrato A do QualisCAPES (4,0 pontos/trabalho)	4,0		
Artigo publicado em revista científica em Zootecnia no estrato B do Qualis CAPES (3,0 pontos/trabalho)	3,0		
Artigo publicado em revista científica em áreas afins no estrato B Qualis CAPES (2,0 pontos/trabalho)	2,0		
Artigo aceito em revista científica na área de Zootecnia no estrato A do Qualis CAPES (4,0 pontos/trabalho)	4,0		
Artigo aceito em revista científica em Áreas Afins no estrato A do Qualis CAPES (3,0 pontos/trabalho)	3,0		
Artigo aceito em revista científica em Zootecnia no estrato B do Qualis CAPES (2,0 pontos/trabalho)	2,0		
Artigo aceito em revista científica em áreas afins no estrato B Qualis CAPES (1,0 pontos/trabalho)	1,0		
Publicação/Edição/ Organização de livros com ISBN na área de Zootecnia (5,0 pontos/livro)	5,0		
Publicação/Edição/ Organização de livros com ISBN em Áreas Afins (4,0 pontos/livro)	4,0		
Publicação de capítulos de livros com ISBN a área de Zootecnia (2,0 pontos/capítulo)	2,0		
Publicação de capítulos de livros com ISBN em Áreas Afins (1,0 ponto/capítulo)	1,0		
Pontuação total no item C (c)			

Pontuação Total Prova de Títulos (Doutorado): $(a \times 0,2) + (b \times 0,3) + (c \times 0,5)$